

2023031024701 FELIPE ANTÔNIO PEREIRA SERRÃO Não
 20230310416575 GLEIBER ROBERTO RAMOS DE CASTRO Não
 2023031007465 ISABELLE MARIA ROCHA DE SOUSA Não
 20230310273812 JACQUELINE DO SOCORRO LIMA MARQUES Não
 20230310240838 JESSICA SUELLEN DE AVIZ NASCIMENTO Não
 20230310502277 JHENNIFER VITÓRIA ALMEIDA MOREIRA Não
 20230310302189 JOSÉ LEVY SILVADA COSTA Não
 20230310147428 JULYANA SOARES DA CUNHA MELLO Não
 20230310240113 LORENA MEDEIROS MUNIZ Não
 20230310302127 MARCELLO VICTOR CARVALHO DE ARAUJO Não
 20230310280479 MATHEUS MOREIRA LOPES Não
 2023031044608 MAYCON DOUGLAS PANTOJA BITENCOURT Não
 20230310202090 MAYK MAURICIO MARQUES DA SILVA LOPES Não
 20230310300898 NUBIA THALITA FERNANDES FERREIRA Não
 20230310203004 RAIMUNDA VALÉRIA DA SILVA MARQUES Não
 20230310297691 RAQUEL BORGES DE SOUZA Não
 20230310130560 RAYANNE MATOS DOS SANTOS Não
 20230310193909 ROMULO EDUARDO SOUSA DA SILVA Não
 20230310481329 RUTH MANOELA NASCIMENTO COUTO Não
 20230310336809 SARAH MARIA DA SILVA GONÇALVES Não
 20230310195642 TAINA LIMA BELMIRO Não
 20230310228313 THIAGO DA SILVA SILVEIRA Não
 20230310205118 VAGNER DE SENA CASTRO Não
 20230310342120 YURI RAFAEL SODRÉ Não

PSS PCPA – NÍVEL SUPERIOR 001/2023 – RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado PCPA 01/2023 torna público o RESULTADO FINAL

Abaetetuba

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (SERVIÇO SOCIAL)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato PcD

20230311262586 PAULA FERNANDA CASSEB ALMIEDA Não

Barcarena

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (SERVIÇO SOCIAL)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato PcD

20230311156197 SUZY HELLEN SANTOS DA COSTA Não

Benevides

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (SERVIÇO SOCIAL)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato PcD

2023031112142 GELY WANGELA CORREA DOS SANTOS Não

Marituba

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (SERVIÇO SOCIAL)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato PcD

20230311129008 LILIANNE SILVA MIRANDA MALCHER Não

Santa Bárbara do Pará

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (SERVIÇO SOCIAL)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato PcD

20230311289311 FRANCIANE MARQUES GARCIA Não

BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA (SERVIÇO SOCIAL)

Nível: GRADUAÇÃO

Inscrição Nome do candidato PcD

20230311233234 ALDEMARA CRISTIANE DE HOLANDA MARQUES Não

20230311187422 BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS Não

2023031114227 CAMILA JUDITH BIÁ NUNES VIANA Não

2023031178686 CARLA CAROLINE BARISAO BRARYIMI Não

20230311254225 CIBELE VASCO SANTOS Não

2023031146103 DANIELLE BELTRÃO ROSAS ROCHA Não

2023031120284 ELOIDE COSTA LOPES Não

20230311229864 JULIA DA SILVA MARTINS Não

20230311184685 NILVACEIA MOTA DOS SANTOS Não

2023031167826 PAULA GONÇALVES OLIVEIRA Sim

Protocolo: 994854

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 261/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 – GAB/DG – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor CARLOS CEZAR DE LEMOS RODRIGUES, Perito Criminal, matrícula nº 5868416/3, e como suplente o servidor MARCELO IAGHI SALAME, Perito Criminal, matrícula nº 5832209/1, do Contrato nº 015/2023 – PCEPA, celebrado com a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva para equipamentos de diagnósticos por imagem em cadáveres humanos, através de inspeção por raio-X, para atender as necessidades das Unidades Regionais de Castanhal e Marabá da Polícia Científica do Pará., conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 04 de outubro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 994976

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo se refere ao Contrato nº 079/2021 – PCEPA, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerência em segurança da informação por meio de firewall de borda, incluindo a disponibilidade de equipamentos, softwares, implantação e suporte técnico, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 21/10/2023 e término em 20/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4120008238C; PTRES: 858238; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284178.

CONTRATADA: A empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.923/0001-87, com sede estabelecida à Av. Santos Dumont, 1510 Bloco I Salas 1305 e 1306 Bairro: Aldeota CEP: 60.150-161

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 994968

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo se refere ao Contrato nº 040/2020 – PCEPA, o qual tem por objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE PORTEIRO 24HRS, nas dependências dos prédios Polícia Científica do Pará – PCEPA, nos municípios de Belém, Castanhal, Marabá, Santarém, Altamira, Abaetetuba, Bragança, Tucuruí, Paragominas, Parauapebas, Itaituba, todos localizados no Estado do Pará, para atendimento das necessidades desta Polícia Científica do Pará - PCEPA, conforme Anexo I (Termo de Referência) do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2020 - CPCRC, de modo a viabilizar e garantir a continuidade das atividades periciais da instituição.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28/10/2023 e término em 27/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339037; FONTE: 01 500 0000 01; PI: 4120008338C; AÇÃO: 284470; DETALHAMENTO: 006361.

CONTRATADA: A empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85, com sede estabelecida à Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim, nº 2, Sala A, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-170

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 994943

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato consiste na contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços continuados de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza nos bens móveis e imóveis dos prédios da Polícia Científica do Pará – PCEPA, Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/11/2023 e término em 31/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339037/339039; FONTE: 01 500 0000 01; PI: 4120008338C; AÇÃO: 284470; DETALHAMENTO: 006360.

CONTRATADA: A empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85 com sede estabelecida à Avenida José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim, nº 2 – Sala A - Bairro: Centro – Ananindeua/PA, CEP: 67030-170.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 994946

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1786/ 2023**

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 5156823/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 20/07/2023 a 21/07/2023

OBJETIVO: Participar da reunião .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1799/ 2023

BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS

MATRÍCULA: 57217750/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

IZABELLA CASTRO BAHIA

MATRÍCULA: 54180461/2

CARGO: Perito Criminal



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022 – PCEPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ-PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-411, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85 com sede estabelecida à Avenida José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim, nº 2 – Sala A - Bairro: Centro – Ananindeua/PA, CEP: 67030-170, telefone: (91)32820822/ (91)984021696 e 98738-2282, e-mail: comercial_limpar@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Júlio Cesar Soares Furriel, titular do registro de identidade nº 1783457- PC/PA e do CPF nº 522.385.207-91, têm ajustado o presente termo aditivo, conforme cláusulas e condições seguintes, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2022 – PCEPA, e do processo PAE nº 2022/796349 que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato consiste na contratação de pessoa jurídica para a prestação serviços continuados de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza nos bens móveis e imóveis dos prédios da Polícia Científica do Pará – PCEPA, Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA)

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01/11/2023 e término em 31/10/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339037/339039; FONTE: 01 500 0000 01; PI: 4120008338C; AÇÃO: 284470; DETALHAMENTO: 006360



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário de nº 066/2022 – PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 05 de OUTUBRO de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
 Celso da Silva Mascarenhas – Diretor Geral
 CONTRATANTE

JULIO CESAR SOARES
 FURRIEL:52238520791

Digitally signed by JULIO CESAR SOARES
 FURRIEL:52238520791
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=6217362000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JULIO CESAR SOARES FURRIEL:52238520791
 Reason: I am the author of this document
 Location:
 Date: 2023.10.05 15:12:38-03'00'
 Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 Júlio Cesar Soares Furriel – Representante Legal
 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ALEXANDRE BORGES DA LUZ FILHO
 CPF: 007.380.582-38

IGOR CESAR SILVA
 FURRIEL:8739926253

Digitally signed by IGOR CESAR SILVA
 FURRIEL:8739926253
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=6217362000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=IGOR CESAR SILVA FURRIEL:8739926253
 Reason: I am the author of this document
 Location:
 Date: 2023.10.05 15:13:00-03'00'
 Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

Nome: _____
 CPF: _____



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2022 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a atualização das dotações orçamentárias para o exercício de 2024, vem retificar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 089/2022 - PCEPA, celebrado junto a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Desta forma, determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Por tanto, a dotação orçamentária do Contrato supracitado passará a ser a seguinte:

PTRES: 858338; PLANO INTERNO: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01;
DETALHAMENTO: 006360; NATUREZA DA DESPESA: 339039; AÇÃO: 283909.

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 09 de janeiro de 2024.



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

*Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 54-188038/1*

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Flávio Rodrigo Neves Almeida – Téc. em Gestão de Informática
Período 13.02.2024 a 12.02.2025
Geyza Dias Araújo - Perito Médico Legista
Shelsea Brandão do Amaral - Perito Médico Legista
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Janeiro de 2024.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1029955

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5. Contrato: 005/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 07.590.934/0001-70. Data da Assinatura: 07/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços de 4,68%. Vigência: 07/01/2024 até 07/01/2025. Valor Acréscimo: R\$ 200.302,43. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.8266.339033.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1325319. Contratado: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, Cep: 30.494-360, Belo Horizonte/MG, (31) 3309-1575. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5. Contrato: 006/2020-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 22.257.109/0001-41. Data da Assinatura: 07/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços de 4,68%. Vigência: 07/01/2024 até 07/01/2025. Valor Acréscimo: R\$ 191.643,94. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.181.1510.8266.339033.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1332587. Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, Cep: 30.494-360, Belo Horizonte/MG, (31) 3309-1575. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1029867

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 007 DE 04/01/2024-DAF

SERVIDOR: LILIAN JANE ARGOLO PAREDES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129990/1.
PERÍODO: 23.12.2023 A 06.01.2024

Protocolo: 1030084

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 251/23 DE 26.10.2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.600 DE 08.11.2023.

Onde se lê:

SERVIDORA: LARISSA PESSOA ROSARIO
PERÍODO: 20.11.2023 à 19.12.2024
TRIÊNIO: 01.11.2013 à 31.10.2016

Leia - se:

SERVIDORA: LARISSA PESSOA ROSARIO
PERÍODO: 20.11.2023 à 19.12.2023
TRIÊNIO: 01.11.2013 à 31.10.2016
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1029845

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Portaria Nº 007/2024-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE JANEIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº2023/1048186;

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções nesta Polícia Científica do Pará.

Período 04.01.2024 a 03.01.2025

APOSTILAMENTO

ATUALIZAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a atualização das dotações orçamentárias para o exercício de 2024, determina o apostilamento para adequar os seguintes contratos, conforme tabela a seguir:

ATUALIZAÇÃO PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024								
ITEM	Nº CONTRATO	EMPRESA	PTRES	PI	FONTE	DETA-LHAM.	NATUREZA DA DESPESA	AÇÃO
1	007/2019	PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
2	034/2019	VEOLIA WATER TECHNOLOGIES	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
3	004/2020	LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	006355	339033	284783
4	005/2020	N P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909
5	009/2020	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909
6	040/2020	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	006361	339037	283909
7	055/2020	RECYCLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
8	004/2021	CLARO BRASIL S/A	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002156	339040	284783
9	008/2021	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339037	283909
10	029/2021	ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030 339039	283909
11	033/2021	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339037	283909
12	038/2021	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
13	041/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CORREIOS	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
14	043/2021	NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
15	059/2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002156	339039	283909
16	063/2021	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339037	284783
17	066/2021	EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909

18	079/2021	IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909
19	083/2021	CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	006355	339033	284783
20	085/2021	DADY ILHA SOLUÇÕES INTREGADAS LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	006356	339039	283909
21	002/2022	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002156	339039	283909
22	026/2022	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	854668	4110004668C	01 500 0000 01	002169	339030	284201
23	038/2022	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339037	284783
24	054/2022	LÍDER ENGENHARIA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
25	083/2022	B B COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039 339040	284783
26	089/2022	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	006360	339039	283909
27	090/2022	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA	858338	411ATOS8338	01 500 0000 01	000000	339139	283909
28	096/2022	INSTITUTO DE PATOLOGIA CIRURGICA E MOLECULAR DE SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
29	001/2023	H2 O DISTRIBUIDORA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
30	002/2023	CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
31	003/2023	F F DE ALENCAR EIRELI	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
32	004/2023	H D F PIREZ SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
33	005/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002877	339140	283909
34	006/2023	F CARDOSO E CIA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
35	007/2023	FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
36	008/2023	J SOUZA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
37	009/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
38	010/2023	K BECHARA FARIAS DA SILVA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
39	011/2023	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783

40	012/2023	H D F PIREZ SERVIÇOS LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
41	013/2023	Z L COMERCIAL EIRELI	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
42	014/2023	L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
43	015/2023	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
44	016/2023	PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
45	017/2023	NOROESTE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
46	018/2023	MEDMAX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
47	019/2023	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
48	020/2023	K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
49	021/2023	M2W DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
50	022/2023	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
51	023/2023	CLARO BRASIL SA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	002156	339040	283909
52	024/2023	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
53	025/2023	CMK SERVIÇOS, COMERCIALIZAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO PARA O USO EM PESQUISAS E LABORATORIOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
54	026/2023	AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
55	027/2023	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
56	028/2023	CASA CARRO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
57	029/2023	IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
58	030/2023	PROCY INDUSTRIA QUÍMICA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
59	031/2023	M A 2 COMERCIAL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783

60	032/2023	A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
61	033/2023	COMERCIAL L Q SALDANHA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
62	034/2023	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
63	035/2023	FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
64	036/2023	CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
65	037/2023	AVITEC TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339040	284783
66	038/2023	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
67	039/2023	NORTE TURISMO LTDA EPP	858268	1030008268C	01 500 0000 01	006359	339033	284783
68	040/2023	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
69	041/2023	VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
70	042/2023	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
71	043/2023	LÍDER ENGENHARIA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339039	283909
72	044/2023	FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
73	045/2023	WS INFORTEC COMERCIO LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
74	046/2023	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
75	047/2023	JVS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
76	048/2023	R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
77	049/2023	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
78	050/2023	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	858338 858268	4110008338C 1030008268E	01 500 0000 01 01 700 0000 60	000000	339030 449052	283909 288832
79	051/2023	L N CASTAGNARO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
80	052/2023	R&C IMPÉRIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339040	283909
81	053/2023	CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339033	284783
82	054/2023	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
83	055/2023	FERPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783

84	056/2023	LSC COMERCIAL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
85	057/2023	M A 2 COMERCIAL LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
86	058/2023	DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
87	059/2023	EXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
88	060/2023	FRFA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
89	061/2023	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783
90	062/2023	L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
91	063/2023	LICITAPREMIUM SERVIÇOS DE COMERCIO LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
92	064/2023	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
93	065/2023	LEVELLS DO BRASIL LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
94	066/2023	AC DA COSTA FILHO	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
95	067/2023	DAF COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
96	069/2023	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
97	070/2023	F F DE ALENCAR EIRELI	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
98	071/2023	R A MACHADO RESTAURANTE LTDA	858338	4110008338C	01 500 0000 01	000000	339030	283909
99	072/2023	IFS NASCIMENTO & CIA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339030	284783
100	073/2023	LICITAPREMIUM SERVIÇOS DE COMERCIO LTDA	858268	1030008268E	01 501 0000 61 01 700 0000 60	000000	449052	288832
101	074/2023	ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA	858268	1030008268C	01 500 0000 01	000000	339039	284783

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Data da assinatura: 09/01/2024.

Ordenador: Celso da Silva Mascarenhas – Diretor Geral

Protocolo: 1030220

DIÁRIA

Portaria nº. 2755/ 2023

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS

MATRÍCULA: 5892960

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/12/2023 a 16/12/2023

OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2520/ 2023

ALEX FERNANDO COSTA GOMES

MATRÍCULA: 5950543/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 15/12/2023 a 22/12/2023

OBJETIVO: Realizar perícias diversas .

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 2750/ 2023

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 57200457/2

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/859507, e Mem. Nº 11/2024 ASPOL-SEGUP, de 09.07.2024.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 833/2024-SAGA de 28.03.2024, publicada no DOE nº 35.838 de 29.05.2024, que concede férias regulamentares no mês de julho de 2024, ao servidor RAPHAEL LOBÃO CECIM, MF 57233542/3 no período de 01.07 a 30.07.2024, Período Aquisitivo: 2022/2023.

RESOLVU: Interromper o período de gozo de férias do servidor RAPHAEL LOBÃO CECIM, Assessor Policial, MF 57233542/3, 2023/2024, a partir de 09.07.2024, ficando o restante de 22(vinte e dois) dias do período de gozo para ser usufruído em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1100292

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3875/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 578/2024 – CORGERAL, de 16 de julho de 2024, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 004/2023 – CorCPE, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 131, de 11 de julho de 2024, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao 1º SGT PM RG 19945 ARTUR DOS SANTOS JÚNIOR (PAE Nº 2024/889228);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o 1º SGT PM RG 19945 ARTUR DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula funcional nº 53593761, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 004/2023 – CorCPE.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o 1º SGT PM RG 19945 ARTUR DOS SANTOS JÚNIOR, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de julho de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1100369

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a contratação de serviço especializado, para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos dos seguintes equipamentos: SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A GÁS ACOPLADO A ESPECTROMETRO DE MASSA (CG/EM), fabricante AGILENT TECHNOLOGIES e SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC) COM DETECTOR DAD, fabricante AGILENT TECHNOLOGIES; de acordo com as quantidades, especificações e obrigações descritas no termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 – CPCRC.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

2.1. Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 20/07/2024 e término em 19/07/2025, havendo a possibilidade de renovação em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2. Alteração da redação da "CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA" a qual passará a ser da seguinte forma:

"CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C;

FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.290.250/0006-06, com sede estabelecida à Alameda Araguaia, 1142 Bloco 1, Térreo - Conjunto 1 Alphaville - Barueri - São Paulo - CEP: 06.455-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1100393

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2022 – PCEPA

O Diretor-Geral em Exercício da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS, do item 01, do contrato nº 089/2022 – PCEPA, celebrado junto a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Destá forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VLR MENSAL	VLR ANUAL
1	Serviço continuado de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza nos bens móveis e imóveis dos prédios da Polícia Científica do Pará, Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.	24505-4	mês	12	R\$424.235,56	R\$ 5.090.826,72
VALOR GLOBAL						R\$ 5.090.826,72

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 19 de julho de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Francisco José Souza Santos

Diretor Geral em Exercício

CONTRATANTE

Protocolo: 1100429

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2809/2024-DAF/CGP, DE 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470362;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orlane Ferreira Nunes, matrícula nº 57227349/1, no cargo de Assistente de Fiscalização de Trânsito, lotado no Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 500,00

3339036- R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 18/07 à 06/08/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 2810/2024-DAF/CGP, DE 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470321;



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2022 – PCEPA

O Diretor-Geral em Exercício da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS, do item 01, do contrato nº 089/2022 – PCEPA, celebrado junto a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VLR MENSAL	VLR ANUAL
1	Serviço continuado de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de mão de obra uniformizado, material de limpeza nos bens móveis e imóveis dos prédios da Polícia Científica do Pará, Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados.	24505-4	mês	12	R\$ 424.235,56	R\$ 5.090.826,72
VALOR GLOBAL						R\$ 5.090.826,72

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 19 de julho de 2024.



POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Francisco José Souza Santos

Diretor Geral em Exercício

CONTRATANTE

Francisco José Souza Santos
Partido Criminal - Mat. 5832500/1
Coordenador das Unidades
Regionais - PCEPA

preferências concedidas pelo Presidente, o Conselheiro fará a leitura do relatório e, não havendo discordância ou pedido de esclarecimento, proferirá seu voto.

§ 5º Estando presente o patrono do interessado e querendo usar da palavra, ser-lhe-á concedido este direito, por tempo fixado pelo Presidente, depois de lido o relatório e antes de proferido o voto.

§ 6º Proferido o voto do relator, o Presidente tomará os demais, por ordem decrescente de antiguidade.

§ 7º Findo o julgamento, o Presidente proclamará a decisão e, se vencido o relator, designará o Conselheiro que primeiro tenha votado, nos termos da conclusão vencedora, para redigir a decisão, que será subscrita com os demais membros do Conselho, declarando-se, em seguida às assinaturas, a qualidade do relator ou o voto vencido, se houver.

§ 8º Em caso de empate, o Presidente terá voto de qualidade.

§ 9º Só poderá votar o Conselheiro que tiver assistido ao relatório, salvo se considerar-se esclarecido.

§ 10. Nenhum Conselheiro poderá se eximir de votar, salvo suspeição ou impedimento.

§ 11. As questões preliminares ou prejudiciais serão discutidas e julgadas antes do mérito, deste não se conhecendo se incompatível.

§ 12. Os processos do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) que versem sobre demandas recorrentes poderão, a critério do relator e não havendo oposição de nenhum Conselheiro, ser submetidos a julgamento em ambiente eletrônico, a ser regulamentado.

§ 13. Tratando-se de nulidade suprível, o julgamento será convertido em diligências, a fim de ser suprida no prazo que for determinado.

§ 14. Rejeitada a preliminar ou o prejudicial, ou se com ela não for incompatível a apreciação de mérito, seguir-se-á o julgamento da matéria principal, sobre esta devendo pronunciar-se os Conselheiros vencidos em qualquer delas.

§ 15. O Conselheiro que ficar vencido declarará o seu voto, com os fundamentos.

§ 16. Os Conselheiros poderão pedir vista dos processos, devendo, entretanto, devolvê-los até a primeira sessão seguinte.

§ 17. O pedido de vista formulado por um Conselheiro suspenderá o julgamento.

§ 18. O julgamento que houver sido suspenso ou adiado com pedido de vista, prosseguirá na primeira sessão, com preferência de julgamento.

§ 19. Os Diretores das esferas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) participarão, quando convocados, das sessões do Conselho, na qualidade de informantes, sem direito a voto.

§ 20. Os informantes podem ser consultados pelos Conselheiros acerca dos assuntos relativos às suas atribuições, de interesse para o esclarecimento do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN).

§ 21. As sessões públicas se transformarão sessões sigilosas, se assim decidir a maioria dos Conselheiros presentes.

§ 22. As atas serão lavradas em livro próprio, aberto, rubricado e encerrado pelo Presidente e serão assinadas por ele, pelos Conselheiros e pelo Secretário da sessão, após leitura e aprovação.

§ 23. Nas atas serão consignadas sumária notícia de todos os assuntos tratados na sessão, mencionando-se os Conselheiros presentes e os processos apreciados.

§ 24. Lida no começo de cada sessão, a ata anterior será encerrada com as observações que se fizerem e que forem aprovadas pelo Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN).

Art. 23. Serão substituídos automaticamente, em seus impedimentos legais ou eventuais, os titulares das funções a seguir relacionadas:

I - o Presidente pelo Conselheiro que este indicar; e

II - os Conselheiros efetivos pelos respectivos suplentes.

Art. 24. Perderá, automaticamente, a função, o Conselheiro que faltar, injustificadamente, a 3 (três) sessões, consecutivas ou alternadas, durante o respectivo período de designação.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo as ausências, desde que devidamente comprovadas e comunicadas ao Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), de acordo com as situações previstas no art. 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994, tais como:

I - gozo de férias regulamentares;

II - compromissos profissionais;

III - licenças para tratamento de saúde, inclusive de pessoa da família, gala, nojo, licença maternidade ou paternidade; e

IV - serviços obrigatórios por lei.

§ 2º Para fins de cumprimento do que dispõe este artigo, o Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) proporá ao Governador do Estado a dispensa do Conselheiro titular ou suplente e a designação de outro membro.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. As decisões e outros atos de interesse do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) serão publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 26. Fica instituída a Carteira Funcional dos Conselheiros e servidores do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), conforme modelo previamente aprovado.

Art. 27. O Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) editará a sua Revista versando exclusivamente sobre assuntos técnico-científicos da área de sua competência.

Art. 28. A função de membro do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) será considerada de relevante interesse público.

Art. 29. Os casos que receberem parecer negativo do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) somente poderão ser reapreciados 3 (três) meses após a decisão judicial, denegatória do pedido anterior, com a atualização de informações do prontuário.

Art. 30. O Presidente e os demais membros do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) somente poderão ser designados pelo Governo do Estado para comparecer a congressos, reuniões, conferências e simpósios que se reunirem, dentro ou fora do Estado e do País, com fim técnico-cultural referente à criminologia, ciência penitenciária e outros ramos genéricos e especialmente correlatos com a função que exercem.

Art. 31. No mês de julho, o Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN) entrará em recesso.

Art. 32. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), com aplicação da legislação subsidiária.

Art. 33. O presente Regimento Interno somente poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), aprovada pelo Governador do Estado.

Protocolo: 1076019

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar **CELSO DA SILVA MASCARENHAS**, Diretor Geral da Polícia Científica do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2024, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, **FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS**, Coordenador das Unidades Regionais-PCE-PA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar **MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE**, servidora da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a viajar para Fujian/China, no período de 16 a 30 de junho de 2024, a fim de participar do Seminário sobre Empreendedorismo Jovem para o Brasil, como parte do "2024 Seminar Program of China International Development Cooperation Agency", sem ônus para o estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 0365/2023-GS/SEPLAD, de 23 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.633, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1314454 e nos Fundamentos de Julgamento nº 0000103/2024 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA VIANNA**, matrícula nº 3275825-1, do cargo de Assistente Administrativo, nível 09, classe A, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com fundamento no art. 178, inciso IV, e art. 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governadora do Estado

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2024

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria nº 004/2024-11. CR5/SESPA, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.701, de 1 de fevereiro de 2024;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1462768 e os Fundamentos de Julgamento nº 000100/2024 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor **MILTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 57173271/1 do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com fundamento no art. 178, inciso IV, e art. 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE MAIO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 28 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.764, de 1º de abril de 2024, página 4, coluna 1, que trata de nomeação para o cargo em comissão de Assessor Especial III:

Onde se lê: ... , ARLESON GABRIEL MEDEIROS DA SILVA...

Leia-se: ... , ARLESON GABRIEL MEDEIROS DE SOUZA...

Protocolo: 1076013